LEI Nº 711, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS",** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.381.083/0001-20, com sede à Rua Ary Bastos Siqueira, 122, centro, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 28 de outubro de 2.008.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL